



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE FEMININA SUB-17 DO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE, que, com brilhantismo, dedicação e espírito de equipe, conquistou o título de Campeã Mineira.**

É com grande orgulho que celebramos essa conquista, que vai além de um troféu, representando o empenho, a disciplina e o talento dessas jovens atletas, bem como o trabalho árduo da comissão técnica, do clube e de todos os apoiadores envolvidos. A vitória do Nacional Feminino Sub-17 reflete não só a capacidade esportiva, mas também a união e a superação, inspirando meninas e meninos de Muriaé e de todo o estado a perseguirem seus sonhos com coragem e determinação.

A atuação do Nacional Sub-17 no campeonato estadual mostra que o futebol feminino está em crescimento e possui talentos incríveis, que merecem o devido reconhecimento e incentivo. Esta conquista coloca nossa cidade em evidência no cenário esportivo mineiro e reforça a importância do apoio ao esporte de base, essencial para o desenvolvimento de futuros campeões.

Por tudo isso, apresentamos esta Moção de Congratulações e Aplausos, parabenizando todas as atletas, a comissão técnica, os dirigentes do clube e as famílias



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

que apoiaram essa trajetória vitoriosa. Vocês são um exemplo de força, persistência e paixão pelo esporte.

Que essa conquista seja apenas o começo de uma jornada de muitas vitórias e que o futebol feminino continue a brilhar em nossa cidade e em todo o Brasil!

Cópia deste documento deverá ser encaminhada para o **Nacional Atlético Clube** no endereço: **Rodovia BR-356, KM 191, CEP 36.880-970, Muriaé - MG.**

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de outubro de 2024.

**JAIR SANCHES ABREU**  
**Vereador – PT**